



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 60, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Angélica Catiane da Silva de Freitas, CPF nº XXX.430.080-XX;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Giovanni Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula 201717770355;
- Juliana Schreiner, Matrícula 201817770101.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.